



PORTARIA Nº.003, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **LARA CRISTINA BATISTA DE SOUZA**, nomeada ao cargo em comissão de Assessor de Atendimento ao Público por meio da Portaria nº. 061, de 5 de janeiro de 2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 16 de dezembro de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de dezembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio